



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
**BANCADA DO PDT**

Cx. Postal 34 – CEP 97390-000

Tel: 55 3282 1899

Lavras do Sul – RS

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 5/12/18

APROVADO EM 10/12/18

**INDICAÇÃO Nº 59/2018**

**Senhora Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal à Secretaria competente o que segue:

- Que seja contratado(a) um(a) Porteiro(a) para a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o fluxo de atendimento de pacientes na Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, os quais por vezes necessitam aguardar que algum servidor do quadro de enfermagem da Fundação os atenda, uma vez que o guichê de atendimento encontra-se sem nenhum servidor responsável para isto.

Nesse sentido, com o intuito de melhor prestar os serviços de atendimento à pacientes que procuram a Instituição Hospitalar, os quais encontram-se em situações de saúde debilitada, sendo por vezes a espera um grande empecilho e sinônimo de sofrimento para quem aguarda.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis a propiciar a contratação de um(a) porteiro(a) para realizar o primeiro atendimento e posteriormente remanejar o paciente para o atendimento adequado.

Ressalto ter conhecimento do índice de pessoal do município encontrar-se acima do percentual legal exigido, restando, neste momento, inviável a realização da pretendida contratação, por esta razão, peço que a presente indicação seja efetivada quando da adequação do mencionado índice.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de dezembro de 2018.*

  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
BANCADA DO PDT  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

RECEBIDO EM 5/12/18

APROVADO EM 10/12/18

*[Handwritten signature]*

**INDICAÇÃO Nº 61/2018**

**Senhora Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, indica, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja encaminhado ao Executivo Municipal – Secretaria de Planejamento e Secretaria de Obras e Transportes o que segue:

- Que seja realizado um estudo para canalização da rede de esgoto na residência nº 348 localizada na Rua Barão do Rio Branco, esquina Rua João L. Bulcão.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Indicação está sendo apresentada por este Vereador, atendendo ao pedido do proprietário da área localizada nestas Ruas, pois o mesmo alega que não está podendo utilizar este local devido ao mau cheiro que exala deste esgoto a céu aberto, principalmente em dias muito quentes.

É necessário que seja feita esta canalização visto a proximidade do verão e este esgoto, por encontrar-se em tal situação, apresenta riscos a saúde da comunidade.

Segue fotos em anexo.

*Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 5 de dezembro de 2018.*

*[Handwritten signature]*  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SALA SEVERINO SILVEIRA  
BANCADA DO PDT  
Cx. Postal 34 – CEP 97390-000  
Tel: 55 3282 1899  
Lavras do Sul – RS



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 200/2018**

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL

**Senhora Presidente,**

RECEBIDO EM 5 / 12 / 18

APROVADO EM 10 / 12 / 18

O Vereador que este subscreve, solicita que após ouvido Plenário na forma regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, o seguinte pedido de informação:

Que seja informado sobre a implantação do Gabinete de Gestão Integrada, conforme mencionado no Plano de Governo apresentado pela atual Administração.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando recorrentes casos de furtos, roubos, arrombamentos, entre outros, que vem ocorrendo em nosso município, causando grande insegurança à comunidade, solicito informações quanto à implantação do Gabinete de Gestão Integrada, que, conforme descrito no Plano de Governo apresentado, visa reunir Polícia Civil, Brigada Militar e demais órgãos de segurança com o objetivo de garantir a tranquilidade da população.

De acordo com o artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública é dever do Estado brasileiro, direito e responsabilidade de todos, ou seja, é uma responsabilidade compartilhada entre os governos federal, estadual e municipal, exercida para a proteção das pessoas e do patrimônio, bem como a preservação da ordem pública.

O governo municipal pode desenvolver ações de prevenção à violência, por meio da instalação dos equipamentos públicos, por exemplo, como iluminação de qualidade e câmeras, a manutenção da cidade contribui para a inibição da criminalidade.

Os municípios que implantaram Gabinetes de Gestão Integrada contam com um Observatório de Segurança Pública que, em parceria com centros de ensino, elaboram melhores mecanismos para enfrentar os problemas de segurança pública da cidade, também com central de videomonitoramento, que monitora os principais pontos da cidade e mapeia as zonas de violência; e a central de teleatendimento, por onde a comunidade pode realizar denúncias anônimas através do disque-denúncia; e por último, um espaço multidisciplinar de prevenção, responsável pela criação de programas de prevenção e combate ao crime.

Sala "Severino Silveira" da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, 4 de dezembro de 2018.

  
Vereador Adilson Seixas  
Bancada do PDT